



# Faculdade Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 052, de 22 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2013, Seção 01, Página 06.

## EDITAL Nº 15/2019 PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTE DA FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA – FACENE

A Vice-Diretora da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – FACENE/RN, no uso de suas atribuições legais, divulga o processo seletivo para formação de cadastro de reserva para o cargo de professor para os cursos de graduação desta IES.

### 1 DOS REQUISITOS BÁSICOS

1.1 O candidato deve possuir, obrigatoriamente:

- Diploma de Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu;
- Disponibilidade para ministrar aulas nos turnos diurno e/ou vespertino e/ou noturno nos horários estabelecidos pelas Coordenações dos Cursos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (se masculino);
- Estar apto(a) física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo;
- Apresentar idoneidade civil e criminal.

### 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas no período de 21/05/2019 a 31/05/2019, através do e-mail: [selecaodocentes@facenemossoro.com.br](mailto:selecaodocentes@facenemossoro.com.br), com o envio do Currículo Lattes atualizado e da ficha de inscrição devidamente preenchida.

2.2 O correto preenchimento do formulário de inscrição é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a);

2.2.1 O(A) candidato(a) deverá ser brasileiro(a), ou estrangeiro(a) com visto permanente no país, e com graduação reconhecida pelo Ministério da Educação. Dessa forma, **anexar as cópias dos diplomas de graduação e de pós-graduação (Reconhecido pela CAPES). A ausência da documentação obrigatória comprobatória invalidará a inscrição do(a) candidato(a).**

2.2.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a) poderá concorrer a apenas uma das vagas ofertadas.

### 3 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 As vagas oferecidas ao público em geral visam possível ou futura composição do quadro docente da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – FACENE/RN.

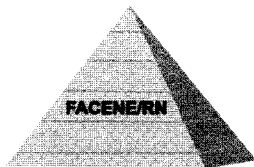
3.2 As vagas serão para a categoria de professor, podendo o número de turmas variar a cada semestre letivo, conforme variação natural no quantitativo de turmas e de um período para o outro, e/ou de acordo com o número de alunos inscritos no curso/disciplina.



# Faculdade Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 052, de 22 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2013, Seção 01, Página 06.

COMPONENTE CURRICULAR	VAGA	CURSO	GRADUAÇÃO EXIGIDA
Imagenologia	01	Biomedicina	Biomedicina
Atividade Física e Envelhecimento	01	Educação Física	Educação Física
Toxicologia e análises toxicológicas	01	Farmácia	Graduação na área da saúde
Controle de qualidade físico-químico	01		Farmácia
Farmacognosia	01		Farmácia
Fitoterapia	01		Farmácia
Tecnologia farmacêutica e cosméticos	01		Farmácia
Química medicinal e síntese de fármacos	01		Farmácia
Radiofarmácia	01		Farmácia
Cinesioterapia e Mecanoterapia	01	Fisioterapia	Fisioterapia
Odontopediatria	01	Odontologia	Odontologia
Pacientes com necessidades especiais em Odontologia	01		
Ortodontia	01		
Saúde Coletiva	01	Todos os cursos	Graduação na área da saúde ou nas ciências sociais
Informática e metodologia	01	Medicina	Graduação na área da saúde
Anatomia Sistêmica e Topográfica	01		Graduação na área da saúde
Fisiopatologia	01		Medicina
Neuroanatomia	01		Graduação na área da saúde
Fisiologia	01		Graduação na área da saúde
Anatomia Topográfica	01		Medicina



# Faculdade Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 052, de 22 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2013, Seção 01, Página 06.

Morfologia humana	CADASTRO DE RESERVA	Todos os cursos	Graduação na área da saúde
-------------------	---------------------	-----------------	----------------------------

## 4 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada em 03 (três) etapas, todas eliminatórias.

1ª Etapa: Seleção curricular - análise do Currículo Lattes, a partir de critérios mínimos e necessários, definidos pela Comissão do Processo Seletivo, levando-se em consideração: a titulação acadêmica; a produção científica; a atualização profissional; a experiência docente e disponibilidade de horário. O resultado da análise curricular será divulgado no site da FACENE ([www.facene.com.br](http://www.facene.com.br)), quando serão informados os nomes dos classificados para a próxima etapa.

2ª Etapa: Aula Expositiva – a avaliação didático-pedagógica constará de aula expositiva com duração de 20 minutos. No início da avaliação de desempenho, o candidato entregará à Banca Examinadora o Plano de Aula em 03 (três) vias. Durante a aula expositiva de Desempenho, só será permitida a presença de integrantes da Comissão do Processo Seletivo e/ou de pessoas devidamente autorizadas pela instituição.

3ª Etapa: Entrevista - entrevista do candidato com a Comissão do Processo Seletivo, a qual terá como temática: experiência profissional, disponibilidade de horário e afinidades/interesses de ensino/pesquisa do candidato.

4.2 Os membros da comissão de Seleção poderão formular perguntas pertinentes à disciplina pretendida e ao curso para o qual o candidato se inscreveu.

→ Os candidatos em todas as etapas deverão assinar a lista de frequência e apresentar documento com foto.

→ A FACENE não garantirá um novo agendamento das etapas do processo seletivo em caso de falta e/ou atraso do candidato.

4.3 Critério de desempate

4.3.1 Maior nota obtida na prova de desempenho. Caso persista o empate, obedecerá ao critério de análise de currículo, seguido de disponibilidade de horário.

## 5 DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação do resultado final do processo seletivo estará disponível no site da instituição ([www.facene.com.br](http://www.facene.com.br)).

5.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos resultados em todas as etapas.



# Faculdade Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 052, de 22 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2013, Seção 01, Página 06.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA O PROCESSO SELETIVO

6.1 O Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da Escola de Enfermagem Nova Esperança Ltda., Mantenedora da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – FACENE/RN.

6.2 A Instituição resguarda o direito de não informar ao candidato a razão pelo qual o mesmo não foi selecionado.

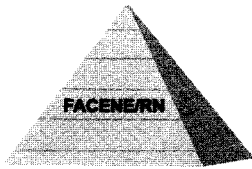
6.3 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado final homologado pelas instâncias competentes.

## 7 DA CONTRATAÇÃO

7.4.1 A classificação no processo seletivo não é garantia de contratação

7.4.2 A eventual convocação dos candidatos selecionados para admissão atenderá ao prazo mínimo de 06(seis) meses e máximo de 12 meses após a data de realização deste processo seletivo;

7.4.3 De acordo com a necessidade poderá haver abertura de novo recrutamento docente.




# Faculdade Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 052, de 22 de janeiro de 2013,  
publicada no DOU de 23 de janeiro de 2013, Seção 01, Página 06.

## 8 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	EVENTO
21/05/2019 a 31/05/2019	Inscrições
03/06/2019 a 05/06/2019	Análise de currículo – 1ª etapa
07/06/2019	Divulgação da lista de candidatos classificados para a etapa seguinte
10/06/2019 a 14/06/2019 17/06/2019 a 18/06/2019	Realização da avaliação didático-pedagógica e das entrevistas
21/06/2019	Resultado Final: divulgação dos candidatos aprovados no processo seletivo
24/06/2019 a 05/07/2019	Período de contratação

Mossoró-RN, 17 de maio de 2019.

  
Maria da Conceição Silveira Santiago  
Vice-Diretora

  
Elaine da Silva Barbosa  
Coordenadora Acadêmica